



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

CPL
nº 34

DESPACHO

PROCESSO Nº 058/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022-PIUMPREV

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo a retificação e autorização do Exmo. Sr. Diretor Executivo do Instituto Previdenciário Social de Pium – TO.

Pium – TO, 21 de março de 2022.

ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

CPL
Fis 35

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022-PIUMPREV

O Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 001/2022-PIUMPREV, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO, a serem fornecidos/prestados pela empresa N & G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.089.630/0001-99.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 21 dias do mês de março de 2022.



HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor Executivo